

*Paulista*



Autor: Prefeitura Municipal  
Projeto de lei nº 77/83  
Processo nº 112/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 128

LEI Nº 2.961  
De 04 de agosto de 1 983

Dispõe sobre autorização para a concessão de Auxílio Financeiro e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de agosto de 1 983, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 1 983, Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 72.840,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), ao Setor Regional do INAE - Instituto Nacional de Assistência ao Educando, em complementação ao concedido através da Lei nº 2.914, de 10 de maio de 1 983.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução / desta lei, correrão por conta de dotação global consignada no orçamento municipal para o exercício de 1 983, abaixo especificada :-

06	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
06.02	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	72.840,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.42.1882.002	Manutenção Atividade Unidade	Cr\$	72.840,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 04 (quatro) de agosto de 1 983 (mil novecentos e oitenta e três).-

*[Signature]*  
- Prefeito Municipal -

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

*[Signature]*  
JOSÉ MARIA BRAGA  
- Diretor do Departamento de Administração -

Registrada às fls. nºs. 075 do livro competente nº 19.-

PROCESSO Nº 1061/83 - "FC"